



TERMO DE ABERTURA

Aos 24 dias de abril de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI N°046/2026**, que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA”, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 24 / 04 / 2026

Data da Leitura 04 / 05 / 2026 Sessão 10º-5.0

Data da Votação ____ / ____ / ____ Sessão ____



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

24 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 046/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 046/2026 que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA**”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Giovan Damo
Prefeito Municipal

Claudinei Marques da Silva
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO

24
04
2026



MENSAGEM Nº 046/2026.

Alta Floresta D'Oeste/RO 24 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 046/2026, que **“dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro à Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste para realização da Exposição Agropecuária”**.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste, entidade sem fins lucrativos, visando ao custeio da premiação do rodeio a ser realizado durante a 36ª Exposição Agropecuária do Município.

A Exposição Agropecuária constitui um dos mais relevantes eventos do calendário municipal, promovendo o fortalecimento do setor agropecuário, incentivando a economia local, fomentando o comércio e valorizando a cultura e as tradições da nossa população. Além disso, o evento atrai visitantes de toda a região, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda.

O apoio financeiro ora proposto encontra respaldo no interesse público, na medida em que promove o desenvolvimento econômico e social do Município, bem como incentiva atividades que fortalecem a identidade cultural local. Ressalta-se, ainda, que os recursos a serem utilizados são oriundos de dotações orçamentárias já existentes, não implicando em criação de novas despesas sem a devida previsão legal.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a realização da Exposição Agropecuária proporciona à população de Alta Floresta D'Oeste, contamos com o apoio dos Nobres Veredores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,


Giovan Damo

Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 046/2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza ao Poder Executivo Municipal em conceder apoio financeiro no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.293.236/0001-14 para fins de custeio de premiação do rodeio que ocorrerá na 36ª Exposição Agropecuária de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º. – Para fins de custear os valores descrito no *caput*, o Poder Executivo Municipal utilizará dotações orçamentarias já existentes junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal